



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE– FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB
CAMPUS FURG SÃO LOURENÇO DO SUL

EDITAL PROEXC EPEC - BOLSA DE EXTENSÃO Nº 03/2024

Seleção de bolsista (Extensão) remunerada/o para atuar no Projeto de Extensão
MUTIRÃO E REMADA AMBIENTAL PARA CONSERVAÇÃO DAS ÁGUAS EM SÃO LOURENÇO DO SUL

A coordenadora do Projeto de Extensão SISPROJ EXT 2444, vinculado ao ICB/FURG, Campus São Lourenço do Sul, vem através deste edital, no período de **12/08/24 a 19/08/24**, selecionar candidata/o para atuar no plano de trabalho, vinculado ao projeto de extensão "Mutirão e remada ambiental para conservação das águas em São Lourenço do Sul"

1 – DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS:

- 1.1 O período de inscrição é de **12 a 19 de agosto de 2024 (até as 12h)** e deverá ser feita através do e-mail plovatto@furg.br identificando como assunto Bolsa EXTENSÃO.
- 1.2 A/O candidata/o deverá enviar junto com a solicitação de inscrição um carta de intenções relatando sobre o interesse em participar do projeto e seu envolvimento com o tema proposto.
- 1.3 A seleção ocorrerá no dia **20 de agosto de 2024**, mediante entrevista na modalidade presencial, em local a ser definido e informado por e-mail no ato de inscrição. Levar-se-á em conta, também, disponibilidade para participar das reuniões e atividades do projeto, além do currículo. A divulgação do resultado será no dia 21 de agosto de 2024 pelos canais do Campus São Lourenço do Sul.
- 1.4 A atuação no projeto será **remunerada**.
- 1.5 A carga horária é de até **12h/semana = 48h mês**.
- 1.6 O valor da bolsa é de **R\$ 700,00** mensais.
- 1.7 A vigência é de **setembro de 2024 a agosto de 2025**.
- 1.8 O total de vagas disponíveis para atuação no projeto é de **uma (01) vaga bolsa remunerada e uma vaga para participação voluntária**, disponível para estudantes de graduação do campus da FURG São Lourenço do Sul que tenham comprovem participação efetiva em alguma edição do Mutirão e Remada Ambiental, ocorridas entre 2022 e 2024.
- 1.9 É vedada a inscrição de estudantes que se encontram no último semestre do curso.

2 – DA/O BOLSISTA

- 2.1 Ser estudante matriculada/o e frequente em curso de graduação da FURG Campus São Lourenço do Sul durante todo o período de vigência da bolsa.
- 2.2 Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

- 2.3 Informar à orientadora a ocorrência de qualquer um dos eventos impeditivos da manutenção da bolsa, tais como insuficiência de desempenho, insuficiência de frequência, obtenção de vínculo empregatício, término da graduação, de acordo com o tipo de bolsa, obtenção de outra bolsa ou trancamento total de matrícula, para que seja providenciada a sua substituição ou cancelamento imediato;
- 2.4 Ser titular de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Banrisul.
- 2.5 Ter CPF regularizado.
- 2.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário fixo, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.7 Não acumular bolsas.
 - 2.7.1 Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de iniciação científica com bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (moradia, alimentação e/ou passagem).
- 2.8 Devolver os valores recebidos indevidamente, de acordo com as normas de cada agência financiadora.
- 2.9 Em caso de recebimento indevido da bolsa, o (a) bolsista deverá encaminhar uma mensagem por e-mail ao Setor de Bolsas da Diretoria de Extensão do mês em que ocorreu o pagamento.
- 2.10 Cumprir as atividades constantes do Plano de Trabalho da/o bolsista, proposto pela orientadora no ato da inscrição do Projeto e, também, a jornada semanal de atividades específicas 12 horas semanais (48 mensais).
- 2.11 Manter o a orientadora ciente do andamento do trabalho ou de situação pessoal impeditiva para sua execução;
- 2.12 Preencher a parte referente à/ao bolsista do Relatório Final, seguindo as normas estabelecidas, no período de até 30 dias após o término de vigência da bolsa.
- 2.13 Apresentar o trabalho desenvolvido em Evento de Avaliação do Programa, promovida pela FURG.
- 2.14 Fazer referência à sua condição de bolsista EPEC EXTENSÃO FURG nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.
- 2.15 Cumprir o plano de trabalho, da respectiva bolsa.

3 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Mobilizar e sensibilizar a comunidade lourenciana, sociedade civil, iniciativa privada e poder público sobre a problemática dos resíduos sólidos e necessidade de conservação dos ambientes aquáticos no Município de São Lourenço do Sul, RS.

4 – DA ATUAÇÃO DA/O BOLSISTA

- 4.1. Auxiliar no planejamento, divulgação e execução de mutirões para coleta de resíduos sólidos nos ambientes aquáticas de São Lourenço do Sul;
- 4.2. Fortalecer a identidade visual do projeto bem como alimentar o ambiente virtual do projeto;
- 4.3. Elaborar materiais informativos sobre a fauna aquática local e necessidade de conservação dos ambientes aquáticos com destaque para os impactos gerados à

pesca artesanal e equilíbrio das cadeias tróficas;

4.4. Elaborar materiais informativos sobre a destinação correta dos resíduos sólidos, reciclagem com vistas a fortalecer a parceria com a Associação Ecológica de Recicladores de São Lourenço do Sul (ASSER);

4.5. Apoiar a realização de diagnósticos socioambientais sobre a problemática dos resíduos sólidos nos ambientes aquáticos de São Lourenço do Sul;

4.6. Auxiliar no planejamento e execução de rodas de conversa, palestras e oficinas sobre destinação correta dos resíduos e reciclagem nas escolas municipais;

4.7. Auxiliar no planejamento e execução das mostras culturais (exposição fotográfica) sobre a problemática dos resíduos sólidos com ênfase aos impactos à fauna silvestre dos ambientes aquáticos;

4.8. Auxiliar a promoção e estímulo a participação e integração acadêmica (discentes e docentes dos cinco cursos da FURG/SL) e comunitária nos mutirões e ações educativas e culturais relacionadas ao projeto;

4.9. Atuar conjuntamente com a coordenação e equipe executora em atividades que promovam o diálogo e a integração entre sociedade civil, poder público e iniciativa privada com vistas a fortalecer as ações socioambientais de mitigação dos resíduos sólidos nos ambientes aquáticos de São Lourenço do Sul;

5 – DA SELEÇÃO E RESULTADO

5.1 Mediante análise da carta de intenções enviada por e-mail, percurso acadêmico, disponibilidade e interesse.

6.2. Entrevista a ser realizada de forma presencial com a coordenadora do projeto.

5.3. Será estabelecida uma pontuação para **classificação das/os candidatas/os** que incluirá: os critérios estabelecidos no item 7 deste edital (EPEC SOCIAL), carta de intenções; disponibilidade de tempo; participação em atividades anteriores do Mutirão e Remada Ambiental; estar devidamente matriculado em curso de graduação da FURG e possuir disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto.

5.4. Como critério de desempate, caso seja necessário, será utilizado o coeficiente de desempenho acadêmico do estudante.

5.5. A(o) selecionada/o será informada/o por e-mail ao final do processo seletivo.

6 - PREFERÊNCIA À VAGA DE BOLSA REMUNERADA (EPEC SOCIAL)

6.1. A preferência das vagas e classificação será para candidatas/os que apresentem as seguintes condições:

- **Baixa renda:** Estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf ou que declararam recebimento de auxílio da Assistência Estudantil no transcurso da graduação.

- **Racial:** Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham ingressado pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf, ou que tenham declaração emitida pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, ou ingresso por processo seletivo específico indígena ou quilombola.

- **Pessoa com deficiência:** Estudantes com deficiência que tenham ingressado pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf.
- **Escola pública:** Estudantes que, independentemente da renda, tenham ingressado pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf.
- **Estudantes transgêneros:** Estudantes que tenham ingressado pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG – PROAAf, por processo seletivo específico para estudantes transgêneros.

6.2. No caso de não haver candidatos em número suficiente para usufruir das cotas de bolsas destinadas à modalidade EPEC social, as mesmas serão repassadas para a Ampla Concorrência, e vice-versa.

7- DO CRONOGRAMA:

12 de agosto de 2024	Lançamento do Edital
12 a 19 de agosto de 2024	Período de inscrições via e-mail
19 de agosto de 2024 até às 12h.	Término das inscrições
19 de agosto de 2024	Divulgação das/os inscritas/os
19 de agosto de 2024	Divulgação da data e hora das entrevistas
20 de agosto de 2024	Entrevista de forma presencial
Até 21 de agosto de 2024	Resultado final

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos pelo contato:
plovatto@furg.br

São Lourenço do Sul, 12 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Patrícia B. Lovatto
Responsável pelo Projeto de Extensão
SISPROJ EXT 2444